

RESOLUÇÃO Nº 025/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 633.380,20 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 633.380,20 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0103.2301 Cumprimento da Amortização da Dívida

3.2.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA) **(18)**

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

4.6.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA) **(148)**

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho **(116)**

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 70.380,20 (setenta mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração12.122.0102.2205 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(16)**

3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)

30 Projetos Especiais12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho **(115)**

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 70.380,20 (setenta mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de maio de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA